



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MARAIAL  
PROV. Nº 003 / 2024  
Presidente

**REQUERIMENTO N.º 003 /2024**

**VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA**

Requeiro à mesa diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais previstas nos arts. 145 e 164, ambos do Regimento Interno, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. **MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**, extensivo a Secretária de Assistência e Promoção Social, a Sra. **CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS**, que providencie um projeto de lei com uma proposta de 100% de gratificação no salário mínimo com mais 20% de insalubridade para os conselheiros tutelar do nosso município

Maraial/PE, 05 de fevereiro de 2024.

**LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA**

**Vereador**